

RESOLVE

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Capital, para atuar nos Autos dos Processos abaixo relacionados, em trâmite na 4.ª Vara de Família da Capital.

| QUANT. | PROCESSOS N.ºS. | AÇÕES |
|------------|--|----------------------------|
| 2 –Volumes | 012.10.042401-8 | Ação de Inventário |
| | 001.07.321822-8 | Ação Ordinária |
| | 001.02.034877-1 | Ação Ordinária |
| | 001.07.343758-2- Outros | |
| | 001.05.052097-1 | Ação Embargos de Terceiros |
| | 012.10.042401-8/00001- Incidentes Diversos | |
| | 2008.004755-2 – Exceção de Suspeição | |
| | 001.02.007476-0 | Ação Declaratória |
| 2- Volumes | 001.02.033788-5 | Ação Embargos de Terceiro |
| | 001.02033788-5/00001- Impugnação ao Valor da Causa | |
| | 001.02.018921-5 –Outros | |

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de agosto de 2009.

Desembargador **Francisco Das Chagas Auzier Moreira**
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.129 /2009

O Desembargador **FRANCISCO DAS CHAGAS AUZIER MOREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do ofício s/n.º de 23.7.2009 - Protocolo Administrativo nº 2009/013090;

RESOLVE

CESSAR os efeitos da Portaria nº **3.402/2007 de 10.09.2007**, que designou a servidora **MARIA AUXILIADORA SANTANA DE OLIVEIRA**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer a função de Assessor de Juiz de Entrância Final (GFJ-1) do Exmo. Sr. Dr. Vicente de Oliveira Rocha Pinheiro, Juiz de Direito que anteriormente integrava a Turma Recursal dos Juizados Especiais.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de agosto de 2009.

Desembargador **Francisco Das Chagas Auzier Moreira**
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.130/2009

O Desembargador **FRANCISCO DAS CHAGAS AUZIER MOREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

USANDO de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 09/013180,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer, em substituição, **remunerada**, o cargo comissionado **PJ-DAS** de Secretária do Conselho da Magistratura deste Tribunal, durante o impedimento da titular, no período de **28.07.2009 a 27.08.2009**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de agosto de 2009.

Desembargador **FRANCISCO DAS CHAGAS AUZIER MOREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 2.131/2009

O Desembargador **FRANCISCO DAS CHAGAS AUZIER MOREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

USANDO de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **09/013161**,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS**, Auxiliar Judiciário II do quadro efetivo deste Poder, para exercer, em substituição, **remunerada**, a Função Gratificada GF-01, de Chefe de Setor de Arquivo Geral, durante o impedimento da titular, no período de **31.07.2009 a 28.09.2009**.

Anote-se. Comunique-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de agosto de 2009.

Desembargador **FRANCISCO DAS CHAGAS AUZIER MOREIRA**
PRESIDENTE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - COLICI/TJ**

Analisando os autos, verifico que foram obedecidos os ditames legais acerca do presente Processo Licitatório, nos termos de que preceitua a Lei nº 10.520/02, e demais legislações pertinentes à espécie. Dessa forma, observando o relatório apostado pela Comissão de Licitação, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita. Adjudique-se a firma: LUITZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP, empresa vencedora, cujo valor global é de R\$ 66.993,25 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), a fim de que a mesma execute os serviços descritos no Pregão Presencial nº 013/2009 – Aquisição de estante de aço para o TJA, nos termos da supracitada Lei. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Manaus, 18 de agosto de 2009.

Desembargador **Francisco das Chagas Auzier Moreira**
Presidente do TJA